



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria-Geral da República

Portaria PGR/MPF nº 366, de 3 de maio de 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (processo nº 1.00.001.000237/2015-10), resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, as atividades do grupo de apoio aos Procuradores da República com atuação no Tribunal do Júri, constituído pela Portaria PGR/MPF nº 180, de 16 de março de 2016, publicada no DOU, Seção II, p. 50, do dia 22 subsequente.

Art. 2º Designar os Procuradores da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR, lotado na Procuradoria da República em Pernambuco, ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA, lotado na Procuradoria da República na Paraíba, RICARDO PAEL ARDENGHI, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso, e UBIRATAN CAZETTA, lotado na Procuradoria da República no Pará, para comporem o referido grupo.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros